

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Solicitação Nr.: 868/2018**

**Data: 05/07/2018**

**Nr. por Centro de Custo: 401**

000001

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b> 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	<b>Código da Dotação :</b>
<b>Órgão:</b> 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01.2.014.3.3.90.39.99.99.00.00 (114/2018)
<b>Unidade:</b> 1 - Fundo Municipal de Saude	
<b>Nome do Solicitante:</b> CARLOS DIEGO TRAIN	
<b>Local de Entrega:</b> HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS	
<b>Destinação:</b> Venho através desta, solicitar ao departamento de compras, a prestação de serviço especializado de uti móvel, para a transferência do paciente Ari Nelson Antunes do Hospital Municipal Santa Terezinha do município de Cruz Machado para o Hospital Regional De União da Vitória.	<b>Identificação:</b>

**Observações:** Venho através desta, solicitar ao departamento de compras, a prestação de serviço especializado de uti móvel, para a transferência do paciente Ari Nelson Antunes do Hospital Municipal Santa Terezinha do município de Cruz Machado para o Hospital Regional De União da Vitória. A dispensa faz-se necessária devido ao vencimento do pregão 70/2017, processo 148/2017.

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	91	KM	SERVIÇO DE TRANSPORTE UTI MÓVEL - INTERHOSPITALAR - DE EMERGENCIA POR KM RODAOC - CONFORME ANEXO I (18140018)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN: 

Cruz Machado, 5 de Julho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 882/2018

Data: 10/07/2018

Nr. por Centro de Custo: 402

Folha: 1/1

000002

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b> 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	<b>Código da Dotação :</b>
<b>Órgão:</b> 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01.2.014.3.3.90.39.99.99.00.00 (114/2018)
<b>Unidade:</b> 1 - Fundo Municipal de Saude	
<b>Nome do Solicitante:</b> CARLOS DIEGO TRAIN	
<b>Local de Entrega:</b> HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS	
<b>Destinação:</b> Venho através desta, solicitar ao departamento de compras e licitações a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de uti móvel, para realizar a transferência do paciente Francisco Scibor do Hospital Regional de União da Vitória para o Hospital Angelina Caron em Curitiba.	<b>Identificação:</b>

**Observações:** Venho através desta, solicitar ao departamento de compras e licitações a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de uti móvel, para realizar a transferência do paciente Francisco Scibor do Hospital Regional de União da Vitória para o Hospital Angelina Caron em Curitiba no dia 27/06/2018. a dispensa faz-se necessaria devido ao vencimento do pregão 70/2017, processo 148/2017.

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	300	KM	SERVIÇO DE TRANSPORTE UTI MÓVEL - INTERHOSPITALAR - DE EMERGENCIA POR KM RODADO - CONFORME ANEXO I (18140018)	0,0000	0,00
<b>Preço Total:</b>					<b>0,00</b>

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN: 

Cruz Machado, 10 de Julho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 170/2018  
 B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
 D - Forma Pgto./ Reajuste:  
 E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias  
 F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO  
 G - Urgência:  
 H - Vigência: 3 meses  
 I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Ari Nelson Antunes e Francisco Scibor, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.  
 J - Observações:  
 K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
114	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Puk	3.3.90.39.50.99.00.00	7.797,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			

**Total Previsto : 7.797,00**

Cruz Machado, 12 de Julho de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



000004

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 170/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Ari Nelson Antunes e Francisco Scibor, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO - SERVIÇOS	R\$ 7.797,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 7.797,00</b>

Cruz Machado, 12 de Julho de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 12 de Julho de 2018.

**Parecer Contábil 210/2018**

**Referente à Solicitação nº 170/2018 – Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

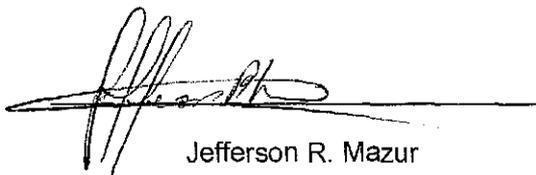
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
114	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 528.552,91	R\$ 7.797,00
Total						R\$ 7.797,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



000006

Avenida São Cristovão, 699 Bairro Sagrada Família - União da Vitória-PR  
(42) 9825-0203 (42) 9935-6700

## Relação de serviços remoção prestados pela ECOMED

**Paciente: FRANCISCO SCIBOK**  
**Data de nascimento: 23/12/1924**  
**Data de remoção: 27/06/2018**  
**Motivo da remoção: BAV TOTAL**  
**Origem: Hospital REGIONAL – UV**  
**Destino: Hospital ANGELINA CARON – CURITIBA**  
**KM: 300: VALOR R\$ 5.997,00**

**Paciente: ARI NELSON ANTUNES**  
**Data de nascimento: 14/12/1969**  
**Data de remoção: 25/06/2018**  
**Motivo da remoção: TOT**  
**Origem: Hospital CRUZ MACHADO -CM**  
**Destino: Hospital REGIONAL – UV**  
**KM: 50 + TAXA DE REMOÇÃO (800,00) VALOR R\$ 1.800,00**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000007

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 46/2018**

### **OBJETO:**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MEIO DE UTI MÓVEL DOS PACIENTES: ARI NELSON ANTUNES E FRANCISCO SCIBOR, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO PROCESSO.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000008

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2018**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MEIO DE UTI MÓVEL DOS PACIENTES: ARI NELSON ANTUNES E FRANCISCO SCIBOR, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO PROCESSO.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de paciente através de UTI móvel. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel de dois pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo no dia 25/06/2018 o paciente Ari Nelson Antunes foi transferido do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade com destino ao Hospital Regional de União da Vitória. No dia 27/06/2018 outro paciente que necessitou da UTI móvel foi o senhor Francisco Scibor, transferida do Hospital Regional de União da Vitória para o Hospital Angelina Caron em Curitiba. Justifica-se esta Dispensa em função do caráter de urgência/emergência na remoção de paciente de alto risco em atendimento a solicitação encaminhada pela Secretaria de Saúde, haja vista o vencimento do pregão 70/2017, e não realização do certame licitatório, sendo que o município não possui ambulância UTI móvel para o transporte de pacientes em estado de saúde grave, caso seja necessária transferência de Hospital. Desta forma se faz necessário que a Administração Pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações, o qual prevê que “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa (...)”.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa D.S.J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 18.747.274/0001-04, localizada em União da Vitória, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.797,00 (Sete mil setecentos e noventa e sete reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 04.01**

**Projeto/Atividade: 2.014**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000000

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”**

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 12 de Julho de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 04 DA SOCIEDADE:  
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME  
CNPJ: 18.747.274/0001-04**

000012

**DARIO SCZIMANSKI JUNIOR**, brasileiro, natural de União da Vitória Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 05.06.1988, médico, portador do CPF: 005.955.209-36 e RG nº 12.531.319-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, domiciliado e residente na Avenida Manoel Ribas nº 402 Apto 203 - Centro em União da Vitória - PR CEP: 84600-000 e **DENISE CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, natural de Uruguaiana Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 27.02.1985, maior, empresária, portadora do CPF: 053.892.129-32, RG nº. 9.608.233-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, domiciliada e residente na Rua: Almirante Barroso nº 280 Apto 03 Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, com sede e domicílio na Av. Agostinho de Souza, 1090 Sala 02 - Centro em Paula Freitas, Estado do Paraná CEP: 84630-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. **41207688285** em 22.08.2013, e última alteração nº 20162995032 registrada em 30.05.2016, inscrita no CNPJ: 18.747.274/0001-04, resolvem, assim, alterar o contrato social.

1ª O objeto social que era o ramo de Prestação de Serviços Médicos, Transporte de Passageiros em veículo equipado para atendimento médico (UTI Móvel) e Serviço Móvel de Atendimento a Urgência **nesto ato passa para Prestação de Serviços Médicos, Transporte de Passageiros em veículo equipado para atendimento médico (UTI Móvel), Serviço Móvel de Atendimento a Urgência e Serviços de Perícia Técnica relacionados à Segurança do Trabalho.**

2ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME  
CNPJ: 18.747.274/0001-04**

**DARIO SCZIMANSKI JUNIOR**, brasileiro, natural de União da Vitória Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 05.06.1988, médico, portador do CPF: 005.955.209-36 e RG nº 12.531.319-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, domiciliado e residente na Avenida Manoel Ribas nº 402 Apto 203 - Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000 e **DENISE CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, natural de Uruguaiana Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 27.02.1985, maior, empresária, portadora do CPF: 053.892.129-32, RG nº. 9.608.233-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, domiciliada e residente na Rua: Almirante Barroso nº 280 Apto 03 Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: São Cristóvão, 699 Bairro: Sagrada Família em União da Vitória Estado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 11:32 SOB Nº 20166381837.  
PROTOCOLO: 166381837 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602192861. NIRE: 41207688285.  
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 04 DA SOCIEDADE:  
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME  
CNPJ: 18.747.274/0001-04**

Fl. 02 000013

do Paraná CEP: 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. 41207688285 em 22.08.2013, e última alteração nº 20162995032 registrada em 30.05.2016, inscrita no CNPJ: 18.747.274/0001-04.

**Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- ME** com sede e domicílio na Rua: São Cristóvão nº 699 Bairro: Sagrada Família em União da Vitória, Estado do Paraná CEP: 84600-000.

**Cláusula Segunda:** O capital social já subscrito em moeda corrente nacional é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), e está assim distribuído entre os sócios:

**SÓCIOS**

<b>DENISE CARDOSO DOS SANTOS</b>	<b>6.000</b>	<b>quotas R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>DARIO SCZIMANSKI JUNIOR</b>	<b>6.000</b>	<b>quotas R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.000</b>		<b>12.000,00</b>

**Cláusula Terceira** – O Objeto social é Prestação de Serviços Médicos, Transporte de Passageiros em veículo equipado para atendimento médico (UTI Móvel), Serviço Móvel de Atendimento a Urgência e Serviços de Perícia Técnica relacionados à Segurança do Trabalho.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Agosto de 2013 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade caberá a **DARIO SCZIMANSKI JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEOE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/10/2016 11:32 SOB Nº 20166381837.  
PROTOCOLO: 166381837 OE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602192861. NIRE: 41207688285.  
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 04 DA SOCIEDADE:  
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME  
CNPJ: 18.747.274/0001-04**

FL.03

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

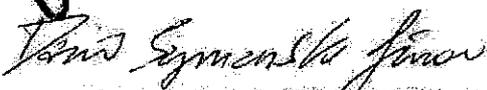
**Parágrafo Único** - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

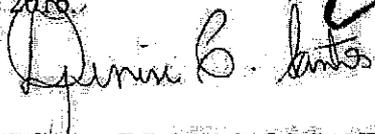
**Cláusula Décima Segunda** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de União da Vitória para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato".

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

União da Vitória - PR, 26 de Setembro de 2016.

  
DARIO SCZIMANSKI JUNIOR

  
DENISE CARDOSO DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 11:32 SOB Nº 20166381837.  
PROTOCOLO: 166381837 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602192861. NIRE: 41207688285.  
D.S.J. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL  
Rua Itaipava, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP: 81.400-000 - Fone/Fax: (41) 3572-5000  
Octavio Mendes da Silva Castro Netto - Titular



Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
DENISE CARDOSO DOS SANTOS

Em testemunho da verdade União da Vitória - PR, 13/10/2016

Pollyanna Schneider Vieira

Funarpen Selo Digital Nº F0Gvc.9c1ZR.p9GYy 1KBAQ.DhKS  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL  
Rua Itaipava, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP: 81.400-000 - Fone/Fax: (41) 3572-5000  
Octavio Mendes da Silva Castro Netto - Titular



Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
DARIO SCZIMANSKI JUNIOR

Em testemunho da verdade União da Vitória - PR, 13/10/2016

Pollyanna Schneider Vieira

Funarpen Selo Digital Nº B0Gvc.9L1ZR.01sZ1 1CtZd.ErkS  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 11:32 SOB Nº 20166381837.  
PROTOCOLO: 166381837 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602192861. NIRE: 41207688285.  
D.S.J. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000016

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.747.274/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>D.S.J. SERVICOS MEDICOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADUO <b>R SAO CRISTOVAO</b>	NÚMERO <b>699</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAGRADA FAMILIA</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TEIXEIRACONTABIL@YAHOO.COM.BR</b>		TELÉFONE <b>(42) 3522-4788</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/07/2018** às **15:24:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000017

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 18.747.274/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:09:09 do dia 25/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/12/2018.

Código de controle da certidão: **29F1.D9BC.837E.D13C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000018

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018345180-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.747.274/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/11/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000019

Nome / Razão Social

D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME CNPJ: 18747274000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME  
Endereço: SAO CRISTOVAO, 699 - Bairro SAGRADA FAMILIA - CEP 84.603-012

Econômico: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Endereço: SAO CRISTOVAO, 699 - Bairro SAGRADA FAMILIA - CEP 84.603-012

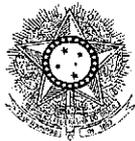
Código de Controle

CWEHAA7FYXFOH2C1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 11 de Julho de 2018

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.747.274/0001-04

Certidão nº: 153664134/2018

Expedição: 11/07/2018, às 15:32:22

Validade: 06/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.747.274/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000021

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18747274/0001-04  
**Razão Social:** DSJ SERVICOS MEDICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** DSJ SERVICOS MEDICOS  
**Endereço:** RUA SAO CRISTOVAO 699 / SAGRADA FAMILIA / UNIAO DA VITORIA  
/ PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2018 a 31/07/2018

**Certificação Número:** 2018070203555803689291

Informação obtida em 11/07/2018, às 15:31:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000022

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa:** 46/2018.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 170/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Ari Nelson Antunes e Francisco Scibor, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.**

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 18.747.274/0001-04

Valor Total R\$ 7.797,00 (Sete mil setecentos e noventa e sete reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 46/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de Julho de 2018.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
02.02.2.004.3.3.90.30,  
06.02.2.032.3.3.90.30,  
06.01.2.021.3.3.90.30,  
07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Julho de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 46/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Ari Nelson Antunes e Francisco Scibor, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.797,00 (sete mil setecentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 46/2018.  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 170/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Ari Nelson Antunes e Francisco Scibor, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 18.747.274/0001-04

Valor Total R\$ 7.797,00 (Sete mil setecentos e noventa e sete reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 46/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de Julho de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76020460/0001-43 RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84820-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84820-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - CIAHAB 1º TERMO ADITIVO DE 2018 (678) DO CONTRATO N.º 1/2018 (59) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018

Horóscopo Previsão para hoje Áries: Organize suas coisas em casa e dê uma ajuda se alguém da família pedir a sua colaboração.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL Sueli Gelli Martins, titular do cargo de Presidente do Conselho Deliberativo da Associação de Residência de Casas, Loteamento e Condomínio nº 24/00001-18

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2018 PROCESSO DE COMPRAS Nº 83/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR TERMO ADITIVO Nº 0003/2018 (6678) AD CONTRATO Nº 139/2017 (4024)

Virgem: Você vai buscar segurança financeira, por isso, não dê a uma boa oportunidade de ganhar dinheiro escapar. Bode: Você pode se dar bem ao dar os primeiros passos para comprar a casa própria.

WHATS APP PORTAL VVALE (42) 9981 1369 Mandê sugestões, notícias, fotos e vídeos

PUBLICAÇÃO LEGAL SÚMULA REFERENTE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MADEIREIRA PORTO VITÓRIA LTDA torna público que recebeu do IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, a Licença de Operação 15.013

Previsão do tempo Curitiba: 11 de Julho de 2018 Máxima: 20°C Mínima: 10°C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 165/2018 - Multilíngua. Extrato de Edital de Pregão Presencial 102/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA PARA CONHECIMENTO DOS HERDEIROS DE PAULO ROBERTO OLIVEIRA, ARIETE ROSA ROVEDA E DE TERCEIROS COM PRAZO DE 15 DIAS. ZELMAR SELIND, Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Paraná, da fazenda de lat. etc...

Novelas ORGULHO E PAIXÃO Brando se casa de Mário/Mariana. Elisabeta tenta apaziguar a embate entre Julieta e Darcy. Joséphine se aproxima de Cecília.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 164/2018 Extrato de Edital de Pregão Presencial 101/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

PARA SABER, a tantos quantos este EDITAL, virem do N.º de conhecimento ambiental que foi protocolado nesta Servença em 29 de Maio de 2018

Novelas SEGUNDO SOL Karolá reclama sem Beto/Miguel da presença de Icaro. Rosa não aceita o dinheiro de Valantim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 163/2018 Extrato de Edital de Pregão Presencial 100/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

Nível do Planejamento 1.66 17 horas de entrega



Milho no Monjolo

Odilon Muncinelli
colunista@jornalcomercio.com

O CHIMARRÃO E O BOM HUMOR

Tradição sul-americana desde tempos antigos e muito apreciada na região sul do Brasil, a infusão de erva-mate parece trazer mais benefícios para o corpo do que se imagina. De acordo com especialistas em nutrição, a erva é rica em antioxidantes que ajudam a melhorar o humor. Em outras palavras, isso significa que quem bebe mais chimarrão ou outros tipos de chá derivados do mate têm mais chances de se sentir feliz. E não só isso. Segundo um estudo publicado na revista especializada "Phytotherapy Research", a erva também seria importante para prevenir outros males, como o diabetes, doença de Alzheimer, Parkinson e a síndrome metabólica, além de ser um ótimo estimulante do sistema nervoso.

LITERATURA INFANTIL

A autora Danielle Sommer e a ilustradora Daphne Lambros lançam o segundo livro infantil "Tem alguém indo trabalhar". A sessão de autógrafos ocorreu, recentemente, no Solar do Rosário, em Curitiba. Na ocasião também foi lançada a segunda edição do livro "Tem alguém na barriga da mãe", que faz parte da Série Meu Mundinho.

DBRAS LITERÁRIAS EM DESTAQUE

Resgatar e consolidar obras literárias de artistas paranaenses. Essa é a intenção do Projeto Semeando Livros, criado pela Editora Juruá, em parceria com a Academia Paranaense de Letras e o Instituto Histórico e Geográfico do Paraná. Até o final deste ano, deverão ser lançadas cem obras focadas na história e na cultura do Paraná. Estas serão tanto de autores vivos quanto de já falecidos. A ideia é democratizar o saber histórico como forma de fomentar e consolidar a identidade paranaense, diz o idealizador do projeto e membro pesquisador do Instituto Histórico, Anthony Leahy. A primeira obra que integra o projeto foi lançada há poucos dias. Trata-se de "Maragatos", de Valério Hoerner Júnior, da Academia Paranaense de Letras. Na segunda quinzena deste mês, deve ser disponibilizada História da Alimentação Paranaense, do ex-Reitor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Carlos Roberto Antunes dos Santos. O terceiro livro será "Dias Fratricidas", de José Bernardino Bermann, que em 1900 foi o primeiro Presidente do Instituto Histórico e Geográfico. Todos serão comercializados, a preços variados, na livraria virtual www.juruu.com.br e na livraria Pedra da Gazeta, que fica no Shopping Itália e é a única especializada em história e cultura paranaense. Atualmente, as livrarias abrem muito pouco espaço para a cultura paranaense, finaliza Anthony Leahy. (Fonte: Tribuna do Paraná).

A ÚLTIMA

"De tanto ver triunfar as nulidades; de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça. De tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto". (Rui Barbosa). Nota: Trecho do discurso proferido no Senado Federal, em 1914.

Belém do Iguaçu, Julho de 2.018
Odilon Muncinelli é Membro da ALVI e do IHGPR



FONES:
9975-8007
3522-4291

SERVIÇOS

Os brasileiros agora contam com mais 14 postos de atendimento da Receita Federal, com criação publicada no Diário Oficial da União na última semana. Os centros serão distribuídos em 14 cidades de oito estados, prestando serviços como cadastros, consultas de pendências da situação fiscal, entrega de documentos e solicitação de isenção de impostos.

SEGURANÇA Por Jair Nunes
jair@jornalcomercio.com

Ataque brutal contra idosa choca União da Vitória
Mulher é agredida com crueldade pelo próprio filho adotivo

Uma idosa teve o globo ocular e parte do couro cabeludo arrancados durante agressões físicas feitas pelo próprio filho, que tentou enganar a Polícia Militar. O crime aconteceu na manhã do último sábado, 14. A Polícia Militar de União da Vitória (27º BPM) estava em patrulhamento pelo Conjunto Bento Munhoz, no Distrito de São Cristóvão, quando foi abordado por um morador que informou que um homem estava pedindo ajuda, pois havia sido assaltado. Rapidamente, a PM foi até o local do suposto assalto e encontrou um homem com as roupas e o corpo todo ensanguentado, sendo constatado cortes profundos em ambas as mãos. O homem disse à PM que sua mãe também havia sido agredida e estava no interior da residência.

A história do jovem ferido era mentira. A PM entrou na casa e encontrou muito sangue, foi até o cômodo onde a mãe do homem estava, encontrou a senhora de idade sentada, em estado de choque, com diversos hematomas e cortes profundos na região facial, inteiramente coberta de sangue. A PM imediatamente acionou o Corpo de Bombeiros e, enquanto aguardava a chegada dos Bombeiros, foram prestados os primeiros socorros para ambos.

Diante do estado grave da idosa, a PM testou o grau de consciência da vítima, que reagiu aos estímulos e perguntou o seu nome. A mulher conseguiu responder com muita dificuldade. Também foi perguntado à idosa quem foi o autor de todas aquelas lesões, sendo que ela afirmou e apontou para seu próprio filho adotivo. Quando os policiais foram até a parte de fora da casa, chegaram vários vizinhos no local, informando que o filho da vítima tem distúrbios psiquiátricos e que

ele já havia agredido a vítima por outras vezes.

Com a chegada do Corpo de Bombeiros, a PM prestou apoio na condução de ambos até uma casa hospitalar, sendo que a idosa foi atendida em estado de urgência, pois apresentava múltiplos ferimentos, tendo perdido até o globo ocular direito e couro cabeludo. A vítima segue na UTI, porém sem risco de morte. O filho agressor também foi atendido, apresentando cortes profundos de arma branca em ambas as mãos. Ele informou que a faca usada no crime estava em cima do guarda-roupas. A faca estava torta e totalmente manchada

de sangue. Diante dos fatos, após o atendimento médico, foi dada voz de prisão ao rapaz, sendo conduzido até a 4ª SDP, juntamente com a faca apreendida.

O jovem deve ser apresentado à autoridade judiciária nas próximas horas. Ele está sendo mantido em isolamento, pois corre risco de ser agredido pelos outros detentos. O crime chocou pela violência de um filho contra sua própria mãe. Delegado chefe da 4ª SDP, Douglas de Possebon e Freitas, disse que ainda não vai se pronunciar sobre o caso até o pronunciamento da justiça sobre o destino do rapaz, que é maior de idade.

PAULO FRONTIN

O município paranaense de Paulo Frontin sediará a 10ª edição do Ciclo de Conscientização sobre saúde e segurança do produtor e proteção da criança e do adolescente. O evento acontece hoje. Promovido pelo Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco (SindiTabaco) e empresas associadas, com o apoio da Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra), o evento reunirá produtores de tabaco, agentes de saúde, diretores de escolas, autoridades e imprensa a partir das 13 horas, no Salão da Paróquia (Rua 14 de Dezembro, 157 - Centro). A programação integra vídeos informativos sobre questões como a correta aplicação, manuseio e armazenagem de agrotóxicos e a importância da utilização da vestimenta de colheita, bem como um bate-papo sobre trabalho infantil e uma peça teatral sobre os temas.

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente

- Assembleias
Demonstrações financeiras
Balanços

ParanáBanco

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 46/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 170/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos de adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Ari Nelson Antunes e Francisco Schior, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 18.747.274/0001-04
Valor Total R\$ 7.797,00 (Sete mil setecentos e noventa e sete reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 46/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 12 de Julho de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitação 023/2018 - Educação.
Retificação do Edital de Pregão Presencial 016/2018 - Exclusivo ME - MEI - EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitação supracitado. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Melhores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 15 de julho de 2018.
Eliete Mibach - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitação 026/2018 - Educação.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 019/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará a realização processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de equipamentos de informática. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Melhores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 16 de julho de 2018.
Eliete Mibach - Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO

000026

**Assunto:** Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

**Interessado:** Comissão de Contratos e Licitações

**Modalidade:** Dispensa nº 46/2018.

**Processo Licitatório nº:** 156/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes Ari Nelson Antunes e Francisco Scibor, encaminhados através da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 210/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

000027

Inciso IV:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus posteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 12 de julho de 2018.

SUSANÉ LEA KONELL  
OAB/PR-16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL